



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de Serviço de Capacitação / Treinamento

Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional de dois **Chefes de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de Vereadores, por meio da participação no curso "**Oratória Aplicada ao Poder Público: Comunicação, Argumentação e Postura Institucional**", ministrado presencialmente pela empresa **Inlegis**.

A necessidade decorre do cargo de Chefia de Gabinete, que atua diretamente na articulação política, mediação de conflitos, atendimento a autoridades e cidadãos, e representação do seu Vereador. O domínio de técnicas de oratória voltadas ao setor público, a habilidade de argumentação assertiva e a manutenção de uma postura institucional impecável são indispensáveis para mitigar ruídos de comunicação e fortalecer a imagem pública do Poder Legislativo.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está estritamente alinhada ao Plano de Capacitação e ao Planejamento Estratégico da Câmara Municipal para o exercício de **2026**. O investimento no desenvolvimento de lideranças e assessoria de alto nível atende aos princípios constitucionais da eficiência e da supremacia do interesse público, garantindo que a gestão do gabinete seja conduzida com excelência técnica e institucional.

Requisitos da Contratação

Objeto: Inscrição para 02 (dois) servidores (**Chefes de Gabinete**) no curso presencial "**Oratória Aplicada ao Poder Público: Comunicação, Argumentação e Postura Institucional**".

Período de Realização: De **20 a 23 de outubro de 2026**.

Modalidade: Presencial.

Instituição Executora: Inlegis.

Conteúdo Mínimo Exigido: Técnicas de comunicação oratória voltadas ao ambiente político e público, estruturação de discursos, técnicas de argumentação legislativa, gerenciamento de crises de imagem, mediação e postura ética/institucional.

Certificação: Emissão de certificado de conclusão individual com a devida carga horária.

Estimativa das Quantidades e Memória de Cálculo

Quantidade: 02 (duas) inscrições.

Memória de Cálculo: A demanda restringe-se a 02 (duas) vagas devido à natureza das funções exercidas pelos servidores indicada, cujas responsabilidades de liderança e representação exigem aplicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

imediate e customizada do conteúdo programático oferecido no cotidiano do Gabinete dos Vereadores.

Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Fornecedor

A escolha da empresa **Inlegis** decorre de sua notória especialização e reputação no mercado nacional de capacitação voltado ao Poder Legislativo. O treinamento em questão possui natureza predominantemente intelectual e singular, uma vez que aborda a oratória sob a ótica estrita do setor público e da postura político-institucional, diferenciando-se de cursos de oratória empresarial comuns. Tais características fundamentam a contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**.

Estimativa do Preço da Contratação

Valor da Inscrição: R\$ 1.690,00

Custo Total Estimado: R\$ 3.380,00

Justificativa do Preço: O valor da inscrição é compatível com os preços praticados pela instituição para o público em geral e alinhado com o mercado de capacitação de alto nível para agentes públicos. A regularidade do preço será demonstrada no processo por meio de notas fiscais emitidas para outros órgãos públicos ou tabela oficial da empresa.

Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação da empresa Inlegis para a prestação de serviços de treinamento presencial, englobando o fornecimento de material didático de apoio, credenciamento para as aulas nos dias **20 a 23 de outubro de 2026**, suporte local e certificação da servidora após o cumprimento da frequência mínima.

Justificativa para Parcelamento ou Não da Solução

Não aplicável. O objeto caracteriza-se como um serviço técnico especializado indivisível (inscrição individual em evento fechado), inviabilizando qualquer divisão em lotes ou parcelamento do objeto.

Resultados Pretendidos

Aprimoramento da capacidade de liderança, articulação e comunicação dos Chefes de Gabinete nas relações com o público, vereadores e demais instituições.

Reflexo positivo imediato na eficiência administrativa e na governança interna da Casa Legislativa.

Providências Prévias à Contratação

Verificação das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa Inlegis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

Obtenção da proposta comercial detalhada e do currículo da instituição/palestrantes para comprovar a inviabilidade de competição (notória especialização).

Autorização formal da Presidência da Casa para o afastamento da servidora para fins de capacitação profissional.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Por se tratar de curso presencial, haverá a necessidade de abertura de processo administrativo correlato para a concessão de **diárias e passagens/deslocamento** para os servidores, cujos custos correrão por dotações orçamentárias próprias de indenizações da Câmara.

Posicionamento Conclusivo

Diante da fundamentação exposta, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela integral viabilidade da contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, da empresa **Inlegis**. O treinamento presencial dotará os Chefes de Gabinete de ferramentas essenciais para o exercício de suas funções estratégicas, atendendo de forma estrita ao interesse público.

Encaminha-se o presente estudo para aprovação.

Nova Santa Rita, 13 de outubro de 2026.

[Nome do Servidor/Responsável pelo ETP]

[Cargo/Função]